

PROCESSO Nº 2025/858523
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 04/2025- INSTITUTO BOLA BRANCA-INSBOB, inscrita no CNPJ: 08.302.742/0001-83
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 17/03/2025
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Marcele Martins Rodrigues, Matrícula nº. 5961206/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Bianca de Sousa Gregório, Matrícula nº. 5982252/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1179615

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025
PROCESSO Nº 2024/858523

Objeto:O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 04/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, O objetivo do projeto " Golaço de Solidariedade " é promover a cidadania e a inclusão social por meio do esporte, proporcionando uma experiência esportiva enriquecedora para a comunidade do Bairro do Mangueirão, em Belém. Através da distribuição de 300 (trezentos) Kits Esportivos e 18.000 (dezoito mil) Cartilhas esportivas.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ- CNPJ: 21.648.632/0001-36
CONTRATADA:INSTITUTO BOLA BRANCA-INSBOB, inscrita no CNPJ: 08.302.742/0001-83

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA

Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº 4040/2024;
Considerando que a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO BOLA BRANCA-INSBOB, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, a política, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;
Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional.
Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;
Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº 13.019/2014, como é o caso em tela;
Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, autorizo a referida parceria entre FUNDAÇÃO PARÁPAZ e o INSTITUTO BOLA BRANCA-INSBOB, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.
Belém, 19 de março de 2025
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1179435

EXTRATO doTERMO COLABORAÇÃO Nº 04/2025
PROCESSO Nº 2024/858523

OBJETO:O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 04/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, O objetivo do projeto " Golaço de Solidariedade " é promover a cidadania e a inclusão social por meio do esporte, proporcionando uma experiência esportiva enriquecedora para a comunidade do Bairro do Mangueirão, em Belém. Através da distribuição de 300 (trezentos) Kits Esportivos e 18.000 (dezoito mil) Cartilhas esportivas.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ – CNPJ: 21.648.632/0001-36
CONTRATADA:INSTITUTO BOLA BRANCA-INSBOB, inscrita no CNPJ: 08.302.742/0001-83

VIGÊNCIA: entrará abril de 2025 até julho de 2025
DOTAÇÃO:

- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 (Implementação do programa do território pela paz)
- Elemento de Despesa: 3350-41.06- (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
- Fonte de Recursos: 01500000001
- Ação: 283267
- PI: 24DF4266273
- Valor: R\$ 500.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo será regido pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 com suas atualizações posteriores.
Belém, 19 de março de 2025
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1179436

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 076/2025-GS/SEPLAD, DE 21 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, o uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085 de 02 de janeiro de 2025 e;
CONSIDERANDO o Processo E-2025/2258802,
R E S O L V E:
Art. 1º. REVOGAR, a contar de 03/03/2025, a cessão da servidora SANDRA MARIA MAIA SAMPAIO, Id. Funcional nº. 27600/1, ocupante do cargo de Técnico "A", ao Ministério Público do Estado do Pará-MPPA.
Art. 2º CEDER, a contar de 04/03/2025, SANDRA MARIA MAIA SAMPAIO, Id. Funcional nº. 27600/1, ocupante do cargo de Técnico "A", ao Ministério Público do Estado do Pará-MPPA, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II e; 6º, incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE MARÇO DE 2025
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
PORTARIA Nº. 077/2025-GS/SEPLAD, DE 21 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, o uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085 de 02 de janeiro de 2025 e;
CONSIDERANDO o Processo E-2025/2258880,
R E S O L V E:
Art. 1º. REVOGAR, a contar de 03/03/2025, a cessão da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARDOSO SILVA, Id. Funcional nº. 181218/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Contador, ao Ministério Público do Estado do Pará-MPPA.
Art. 2º. CEDER, a contar de 04/03/2025, a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARDOSO SILVA, Id. Funcional nº. 181218/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Contador, ao Ministério Público do Estado do Pará-MPPA, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II e; 6º, incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE MARÇO DE 2025
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1179603

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 293/2025-DAF/SEPLAD, DE 20 DE MARÇO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2397318 e, ainda, o Atestado Médico de 24/02/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora MONICA MENDONCA PAIVA ANTONIO JOSE, Id. Funcional nº. 5953675/1, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada nesta Secretaria, no dia 24/02/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE MARÇO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo: 1179362

PORTARIA Nº. 292/2025-DAF/SEPLAD, DE 20 DE MARÇO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2397216 e, ainda, o Atestado Médico de 27/02/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora CARLA MARIA DO CEU OLIVEIRA MACIAS, Id. Funcional nº. 3275639/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada nesta Secretaria, no dia 27/02/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE MARÇO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo: 1179370